



DECRETO N° 194, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito com despesas relativas à locomoção do senhor prefeito, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	137	R\$ 5.000,00
R\$ 5.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	182	R\$ 4.000,00
2.013	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	28879	R\$ 500,00
2.013	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	28795	R\$ 500,00
TOTAL R\$ 5.000,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Setembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16B5-DAD5-D9F4-B9A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/09/2023 12:02:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/16B5-DAD5-D9F4-B9A2>